



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à a Secretaria de Educação, que faça com urgência ampliação do sistema de monitoramento através da instalação de câmeras de vigilância no Centro de Educação Infantil Dr. Romão Trauczynki, Rua Oscar Strey, no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que As creches atendem crianças em tenra idade, público extremamente vulnerável, o que exige do Poder Público a adoção de medidas preventivas eficazes para garantir a segurança, integridade física e tranquilidade de alunos, profissionais da educação e familiares. O monitoramento por câmeras constitui instrumento moderno e eficiente de prevenção de ilícitos, inibindo ações criminosas, vandalismo e situações de risco nas imediações das unidades.

Rio do Sul, 05 de Fevereiro de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br